

MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Beatriz Bauer de Andrade

**DATA DE ENCAMINHAMENTO:** 12/02/26

**1 - OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do CRAS Kephas, sito Rua Tamoio, nº 52 conforme Proposta nº 000789/2025 e Contrato de Repasse nº 974865/2025/MDASCF/CAIXA com recursos da Medida Provisória 1.284/2024 destinada a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Reforma de CRAS

**GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:**

Alta    Média    Baixa

**DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO:** Imediata após finalização do processo licitatório.

**TIPO DE OBJETO:**

- Serviço não continuado  
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra  
 Material de consumo  
 Material permanente / equipamento

**FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:**

- Concorrência  
 Dispensa de licitação  
 Inexigibilidade  
 Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)  
 Pregão Eletrônico.

**Para a hipótese de pregão, assinalar:** sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

SIM    NÃO

ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE MATERIAIS / SERVIÇOS A SER CONTRATADA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total



01	REFORMA/CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE REFORMA/CONSTRUÇÃO, CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO E CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE OBRA PREDIAIS - SEMOP -PMNH.	UN	1	R\$ 389.600,00	R\$ 389.600,00
02	REFORMA/CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE REFORMA/CONSTRUÇÃO, CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO E CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE OBRA PREDIAIS - SEMOP -PMNH.	UN	1	R\$ 41.754,73	R\$ 41.754,73

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de reforma no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Kephass, localizado na Rua Tamoio, nº 52, em Novo Hamburgo/RS, cuja edificação apresenta comprometimento de sua estrutura física, especialmente nas instalações elétricas, cobertura e forro, sendo o CRAS unidade essencial da Política de Assistência Social e integrante do SUAS, responsável pelo atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, razão pela qual a adequação do espaço físico é indispensável para garantir segurança, condições adequadas de uso e a continuidade e qualificação dos serviços socioassistenciais, conforme previsto no memorial descritivo, nos projetos técnicos e no Estudo Técnico Preliminar que integra o processo, além de estar vinculada a recursos da Medida Provisória nº 1.284/2024, destinados à Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Reforma de CRAS.

**PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:**

O prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da Ordem de Início de Serviços emitida pela Administração

**LOCAL DE ENTREGA OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

CRAS Kephass, localizado na Rua Tamoio, nº 52, no Município de Novo Hamburgo/RS

**INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**



Código Reduzido: 4185

Órgão: 17

Unidade: 05

Ação: 2122

Vínculo:16603339

Subelemento: 3.44.90.51 – Obras e Instalações

Código Reduzido: 4184

Órgão: 17

Unidade: 05

Ação: 2122

Vínculo: 15000001

Subelemento: 3.44.90.51 – Obras e Instalações

**INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

O fiscal administrativo responsável pelo contrato será o servidor Lucas Baumgarten Kranz, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O fiscal técnico responsável pelo contrato será o servidor Kátia Daiane Vier Engenheira Civil – CREA RS 206290, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

**INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS A OUTRO DFD:**

Não se aplica

Novo Hamburgo, 23 de fevereiro de 2026

---

Beatriz Bauer de Andrade  
Assistente Administrativo  
Matrícula 8360

